



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO 21/2011

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 2520/2011, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de ago.-13 a jul.-14, com percentual de 5,32%, resultando no valor atualizado de R\$ 7.917,01 (sete mil, novecentos e dezessete reais e um centavo) mensais, para vigorar retroativamente a 10-8-2014, conforme Contrato n. 21/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 59ª e 72ª ZZEE - Viamão-RS), firmado entre o **TRE-RS** e a empresa **VIAIMÓVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.